



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 1402/2019

Campo Largo, 24 de outubro de 2019.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminho ofício para conhecimento de Vossa Excelência quanto ao vício no processo legislativo na votação do projeto de lei nº 72/2019 , o qual foi aprovado por unanimidade na sessão plenária do dia 21/09/2019.

O projeto de lei foi encaminhado à Vossa Excelência para sanção na data de 22/09/2019.

O objeto do projeto de lei é para conceder aumento a uma classe de servidores do Poder Executivo, sendo que a esposa do Vereador Darcy Antônio Andreassa faz parte desse grupo de servidores beneficiados.

Ocorre que o Regimento Interno dessa Casa aponta em seu artigo 70 que:

Art 70 - São Obrigações e deveres do Vereador:

(...)

V – votar as proposições submetidas à deliberação da Câmara, **salvo quando se tratar de matéria de seu cônjuge**, ou de pessoa que seja parente consanguíneo ou afim até terceiro grau inclusive, podendo, entretanto, tomar parte na discussão.

(...)

Parágrafo único – **Será nula a votação em que haja votado o Vereador impedido nos termos do inciso V deste artigo.**

Diante disso, requer-se seja vetado o projeto de lei por vício no processo legislativo, tendo em vista que essa nulidade faz com que os efeitos da lei sejam nulos da mesma forma, podendo gerar graves danos ao erário, tendo em vista que o projeto pretende dar aumento aos servidores.

Alertando que a sanção do projeto de lei, mesmo com a ciência de vício no processo legislativo poderá acarretar responsabilidades pessoais ao Sr Prefeito.

RUA SUBESTAÇÃO DE ENOLOGIA, 2008 – CEP 83601-450 – CAMPO LARGO – PARANÁ
FONE/FAX: (41) 3392-1717

E-mail: cmcampolargo@cmcampolargo.pr.gov.br
Home page: www.campolargo.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

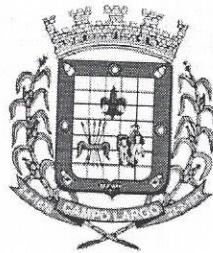
ESTADO DO PARANÁ

Caso o projeto de lei já tenha sido sancionado, requer-se seja encaminhado novo projeto de lei revogando a lei anterior sancionada, para nova aprovação, a fim de regularizar o processo de votação com a abstenção do Vereador Darci Antônio Andreassa.

Com nossos mais sinceros cumprimentos,

Márcio Ângelo Beraldo
Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo

Darci Antônio Andreassa
Vereador



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
GABINETE DO PREFEITO**

Ofício nº 1296/2019

Campo Largo, 24 de Outubro de 2019.

Excelentíssimo Senhor,

Com os nossos cumprimentos, honra-nos mais uma vez dirigir a honrosa pessoa de Vossa Senhoria, nessa oportunidade para, atendendo seu pedido devolver sem manifestação o Projeto de Lei 72/2019.

Nesta toada, devolvo ainda, para que seja cumprido o acordo firmado com o então Presidente em exercício Darci Andreassa, de que os Projetos de Lei do Executivo 72/2019, 76/2019, 77/2019 e 78/2019 sejam votados na mesma sessão ordinária.

Aproveito para renovar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Marcelo Puppi
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Márcio Beraldo
Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo